



DECRETO Nº 30/2016
DE 17/10/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2016, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 774/2015 (LOA) de 17/12/2015 e Lei nº 799/2016, de 17/10/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2016, no valor de R\$ 10.142,76 (dez mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.15.451.0011.1.063 – Construção de Centro de Convenções

Fonte: 01000 – Recursos livres – exercícios anteriores

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	10.142,76
-----------------	--------------------------	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, a transferência de recursos, conforme a seguir:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA

Programática: 02.002.08.846.0006.0.003 – Negociação de Ações de Cobrança

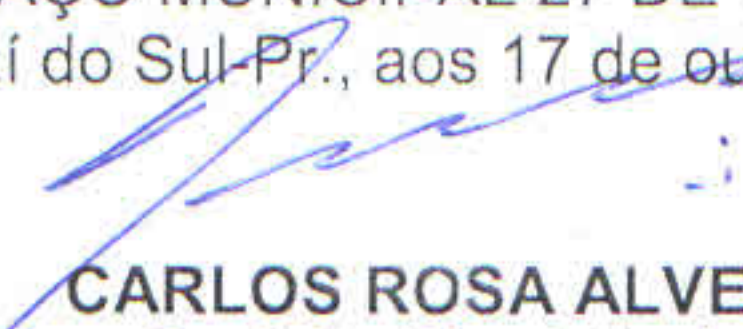
Fonte: 01000 – Recursos livres – exercícios anteriores

3.1.90.91.00.00	SETENÇAS JUDICIAIS.....	10.142,76
-----------------	-------------------------	-----------

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 746/2015-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 17 de outubro de 2016.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal